



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



MOÇÃO nº.20/2021

O vereador que este subscreve, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresenta.

MOÇÃO DE APLAUSO a Escola Municipal de Ensino Especial 'Professora Edna Aparecida Ferreira'

Em 04 de outubro de 1992, foi homologado pela Diretoria de Ensino de Votorantim, o centro Educacional e de Reabilitação "Professora Edna Aparecida Ferreira", uma escola em nosso município para atender pessoas com deficiências mentais. Com o apoio da Prefeitura Municipal, foram instalados atendimentos educacionais especializados em conjunto com atendimentos terapêuticos, com 01 Professora, 01 Psicóloga, 01 Fisioterapeuta, 01 Terapeuta Ocupacional e 01 Fonoaudióloga, atendendo aproximadamente 20 crianças. Devido a demanda, no final do mesmo ano, percebeu-se a necessidade de ampliar a equipe pedagógica para 04 professores para atender adequadamente aproximadamente 90 crianças.

Em 05 de novembro de 1995, aconteceram novas conquistas. Como ampliações do espaço físico, inclusive uma piscina térmica para atendimentos terapêuticos.

Em 1997, foi ampliado o quadro de funcionários, construído um novo bloco na escola, com cozinha, refeitório, dispensa, almoxarifado e pátio e transporte exclusivo para os alunos especiais. Também neste ano iniciou um trabalho intenso de conscientização para a comunidade, com eventos (Semana de Conscientização e de Prevenção da Deficiência e Apresentações de Natal).

No ano 2000 o Centro Educacional e de Reabilitação "Professora Edna Aparecida Ferreira", ampliou o seu trabalho, atendendo alunos com deficiência Auditiva, Visual, Intelectual, Física e Múltiplas Deficiências.

No ano de 2003 houve um concurso público e assim o quadro foi reformulado, ficando os funcionários bem alocados.

Em maio de 2005, foi aprovado pela Câmara Municipal o Projeto com APAE, a fim de que se trabalhasse em parceria com o Centro Educacional e de Reabilitação "Professora Edna Aparecida Ferreira", ficando assim a equipe pedagógica sob a responsabilidade do Centro Educacional e de Reabilitação, enquanto a APAE se responsabilizaria pela equipe terapêutica. Essa parceria entre Centro Educacional e de Reabilitação e a APAE, teve por objetivo buscar melhorias no atendimento que já era realizado, porém agora com possibilidade de ser mais produtivo, pois através da APAE poderiam realizar-se convênios, que trariam verbas, a fim de complementar os recursos que a prefeitura havia investido.

Em 2006, foi alterado o nome do Centro Educacional e de Reabilitação para Escola Municipal de Ensino Especial "Professora Edna Aparecida Ferreira".



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



CONTINUAÇÃO MOÇÃO nº.20/2021

Nos anos subseqüentes continuaram a integrar as equipes de apoio, equipe pedagógica e terapêutica.

A partir de 2012, a equipe da Escola Municipal de Ensino Especial 'Professora Edna Aparecida Ferreira', investiu ainda mais na Semana de Conscientização e este evento foi tomando novas formas e sendo trabalhado por temas, o que fez com que se abrihantasse ainda mais.

Em 2013, a escola passou atender alunos do AEE (Atendimento Educacional Especializado), a fim de atender alunos que frequentavam as escolas regulares.

No ano de 2015, APAE passou a realizar os atendimentos em outro prédio, devido à falta de espaços físicos para ambos.

Conseqüentemente deu início a um novo modelo de gestão, porém dando continuidade ao trabalho que já vinha sendo realizado e investindo em novos projetos.

Em 2020, a equipe técnica da Educação composta por 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Psicóloga e 01 Fonoaudióloga que realizavam seus atendimentos na Secretaria da Educação passaram a integrar o quadro de funcionários, porém com objetivo de continuar atendendo alunos que estão matriculados na rede regular e não alunos exclusivos da nossa escola.

A metodologia pedagógica "Currículo Funcional Natural", passou a ser integrada como diretriz para o trabalho com os alunos matriculados na Educação Especial Exclusiva, com objetivo de preparar os alunos para a vida. Contribuindo para inclusão na família e na sociedade, como um ser independente, produtivo e feliz.

Parabenizo pelos serviços prestados, pois é de suma importância reconhecer os desempenhos de Projetos e pessoas que contribuem para a história do nosso município.

Que se dê conhecimento desta Moção através de ofício aos citados acima.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2021.


VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



CONTINUAÇÃO MOÇÃO nº.20/2021

ANTONIO JOSÉ DE MATOS
Vereador - DEM

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora - DEM

CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador - PSD

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora - PDT

ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR
Vereador - PDT

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador - PSD

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador - PSDB

MARIA DE FATIMA CAMPOS NUNES
Vereadora - PSDB

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador - PSDB

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Vereador - PSD